

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.059211/2024-73, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ NILSON DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula funcional nº 107.279-1-X, CPF nº 505.913.393-15, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 05/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                       | VALOR RS        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Soldo – Lei nº 18.702, de 20/03/2024, c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024.                                     | 354,01          |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.                                           | 17,70           |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.702, de 20/03/2024, c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024.     | 2.054,18        |
| Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.702, de 20/03/2024, c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024. | 6.625,41        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                    | <b>9.051,30</b> |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.009783/2024-10, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ WILL LINO MARTINS**, matrícula funcional nº 10372216, CPF nº 45790736300, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 23/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                    | VALOR RS        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023                                     | 335,17          |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986                                         | 16,76           |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023     | 1.944,88        |
| Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023 | 6.272,87        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                 | <b>8.569,68</b> |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº040/2026-GC (FORA DO ESTADO)** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.017343/2026-90, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 11 a 13/05/2026, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade realizar missão institucional relacionada à aula inaugural do II Curso de Capacitação Profissional em Policiamento de Eventos (CPE/2026), concedendo-lhes 2 (duas) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 3.926,88 (três mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2026-GC

| NOME                                                | CARGO/<br>FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                | DIÁRIAS |        |         |          | AJUDA<br>DE<br>CUSTO | PASSAGENS<br>AÉREAS | TOTAL              |
|-----------------------------------------------------|------------------|--------|-----------------|----------------------------------------|---------|--------|---------|----------|----------------------|---------------------|--------------------|
|                                                     |                  |        |                 |                                        | QUANT.  | VALOR  | ACRÉSC. | SUBTOTAL |                      |                     |                    |
| Eduardo Sousa Landim, MF nº 113.326-1-7             | TEN CEL PM       | II     | 11 a 13/05/2026 | Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE | 2,5     | 387,84 | 35%     | -        | -                    | -                   | 1.308,96           |
| Paulo Thiago dos Santos de Sousa, MF nº 301.938-1-4 | 3º Sgt PM        | II     | 11 a 13/05/2026 | Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE | 2,5     | 387,84 | 35%     | -        | -                    | -                   | 1.308,96           |
| Marcelo Moraes Vasconcelos, MF nº 304.513-1-7       | 3º Sgt PM        | II     | 11 a 13/05/2026 | Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE | 2,5     | 387,84 | 35%     | -        | -                    | -                   | 1.308,96           |
| <b>TOTAL</b>                                        |                  |        |                 |                                        |         |        |         |          |                      |                     | <b>RS 3.926,88</b> |

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº1369971/2025 – IG 144694

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato nº 1369971/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – CONTRATADA: EMPRESA **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.922.543/0001-10; IV – ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva Nº 502, Loteamento Esplanada Castelo, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogação o prazo** de vigência por mais 5 (cinco) meses referente ao contrato nº 1369971/2025 - COGEI, localizado na Rua Antônio Pompeu, 260 - Bairro Centro, Fortaleza CEP 60.040-000 , conforme reza a legislação, a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado. VIII - DA VIGÊNCIA: A partir de 16 de maio de 2026; IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; X - DATA: 28 de abril de 2026; XI- SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e a Sra Maria Canildes Vieira Sales, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº135/2026 PROCESSO NUP 10061.020662/2026-82

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU,